

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 71/2026

Sumário: Aposentando Alberto de Burgo Gonçalves, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Alberto de Burgo Gonçalves, Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 121 416,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 6 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 238 080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 280,00 CVE e as restantes de 595,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.